



DIÁRIO OFICIAL DO

MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,

11 DE MARÇO DE 2025

ANO XXXVI | N º 8.987

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	2
GABINETE DA VICE PREFEITURA - GABVP	3
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	5
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	5
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	6
LICITAÇÕES	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	7
CONTRATOS	7
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	9
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	9
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	10
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	19
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	19
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	19
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	19
EDITAIS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	23

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 39.917 de 10 de março de 2025

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, com as devidas repercussões no Ato Legislativo nº 162, de 08 de janeiro, publicado no Diário do Legislativo do dia 09, republicado no de 10 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2025, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 10 de março de 2025.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

DANIEL RIBEIRO SILVA

Secretário Municipal de Gestão, em exercício

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.917/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
200002-CMS	01.031.0016.250101	3.3.90.14	1.500.1	50.000,00	
	01.031.0016.250101	3.3.90.39	1.500.1		50.000,00
SUB-TOTAL				50.000,00	50.000,00
TOTAL GERAL				50.000,00	50.000,00

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 10 de março de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judge, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato abaixo relacionado, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, Edital nº03/2019.

O candidato deverá comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de julho, para tomar posse, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação, munidos dos documentos originais e cópias citados no Aviso de Convocação.

O atendimento aos candidatos nomeados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte. Os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLCAS ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
TIAGO JOSÉ MORAES AGRE CARVALHO	018.99x.xxx-xx	57º	8041450-63.2023.8.05.0000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ MONTEIRO LINS DE OLIVEIRA JÚNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

Nomear **CLÁUDIA MIRANDA FREITAS**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria de Equipamentos Mobiliário Urbano e Edificações Públicas, da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **JOSÉ MONTEIRO LINS DE OLIVEIRA JÚNIOR**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **OLINTO CESAR PEREZ DE LEMOS**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria de Engenharia, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **CLAUDIA MIRANDA FREITAS**.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 10 de março de 2025.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 10/03/2025, publicado no DOM de 08 a 10/03/2025, referente à nomeação de **FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA**,

Onde se lê:

...da Secretaria de Relações Institucionais e Internacionais, da Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer...

Leia-se:

...da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer...

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 10/03/2025, publicado no DOM de 08 a 10/03/2025, referente à nomeação de **ELIANA MARIA BITTENCOURT DUMÊT**,

Onde se lê:

...da Secretaria de Relações Institucionais e Internacionais...

Leia-se:

...da Secretaria Especial do Mar – Secretaria de Governo...

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 10/03/2025, publicado no DOM de 08 a 10/03/2025, referente à nomeação de **FLÁVIA MAIANE DE SOUZA NASCIMENTO**,

Onde se lê:

... cargo em comissão de Gerente IV, Grau 57, da Secretaria de Governo.

Leia-se:

... cargo em comissão de Assessor Especial III, Grau 57, da Secretaria de Governo.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 10/03/2025, publicado no DOM de 08 a 10/03/2025, referente à nomeação de **MARIA DA GRAÇA VARELA LOPES MAIA**,

Onde se lê:

...cargo em comissão de Gerente de Projetos Estratégico III, Grau 58, da Secretaria de Governo.

Leia-se:

...cargo em comissão de Gerente de Projetos Estratégico III, Grau 58, da Secretaria Especial do Mar – Secretaria de Governo.

GABINETE DA VICE PREFEITURA - GABVP

PORTARIA Nº 01/2025

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DO SALVADOR no uso de suas atribuições conferidas através do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 13.526 de 07 de março de 2002,

RESOLVE:

Delegar competência para assinar como Ordenador Primário de despesas atos concernentes à execução orçamentária do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira do Gabinete da Vice-Prefeita, a servidora abaixo relacionada:

Tainá da Silva Barros - Matrícula 3172313 - Assessor Especial IV.

I - No caso de assinaturas de Empenhos.

GABINETE DO VICE-PREFEITO, SALVADOR, em 10 de março de 2025.

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Vice-Prefeita

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 015/2025

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, no período de 24.03.2025 à 02.04.2025, o servidor JOSE ELIVELTON DUARTE SANTOS, matrícula 3140253, para substituir PAULO ANDRE GUIMARAES PINHEIRO, matrícula 3124528 no cargo em comissão de coordenador II, grau 55, da coordenadoria Administrativa, desta PGMS, durante o afastamento do titular por motivo de férias.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 10 de março de 2025.

LUCIANA FONSECA HARTH BALAZEIRO
Procuradora-Geral em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE

RECORRENTE	SANTO ANTONIO IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA
PROCESSO Nº	11108/2016 E 16720/2015
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	408.258-3
TRIBUTO	IPTU 2015 E 2016
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
REPRESENTANTES	ROGÉRIO REIS SILVA (OBA/BA Nº17.865)
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO A DILIGÊNCIA REQUERIDA PELO CONSELHEIRO RELATOR E A MANIFESTAÇÃO DO SEVIS E SELAN, COM JUNTADA DE DOCUMENTOS, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT (9:00 ÀS 16:00 H). CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ/PMS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUTIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 10 de março de 2025.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

DILAÇÃO DE PRAZO

REQUERENTE	S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A
PROCESSO Nº	908.787/2023
INSCRIÇÃO Nº	235.939-1
ASSUNTO	DILAÇÃO DE PRAZO
ADVOGADOS	HELDER SILVA DOS SANTOS (OAB/BA Nº 25.820) E ARTHUR ARAGÃO (OAB/BA Nº 53.645)
SOLICITAÇÃO	PUGNA PELA CONCESSÃO DE PRAZO DE DEZ DIAS ADICIONAIS PARA MANIFESTAÇÃO, CONSIDERANDO QUE SE TRATA DE UM LAUDO COMPLEXO.
DESPACHO DO PRESIDENTE DO CMT	DEFIRO, A DILAÇÃO DE PRAZO POR 10 (DEZ) DIAS.

Salvador, 10 de março de 2025.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

DILAÇÃO DE PRAZO

REQUERENTE	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA NETO
PROCESSO Nº	12472/2019
INSCRIÇÃO Nº	700.170-3

ASSUNTO	DILAÇÃO DE PRAZO
ADVOGADOS	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS - OAB/BA Nº 9.398 E OUTROS
SOLICITAÇÃO	PUGNA PELA CONCESSÃO DE PRAZO DE CINCO DIAS, VEZ QUE NÃO FOI POSSÍVEL OBTER A CÓPIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM DECORRÊNCIA DO PERÍODO DE CARNAVAL.
DESPACHO DO PRESIDENTE DO CMT	DEFIRO, A DILAÇÃO DE PRAZO POR 05 (CINCO) DIAS.

Salvador, 10 de março de 2025.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho - CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
18285/2025	SMS	LEILA FARIA DE MEDEIROS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 10 de março de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 069/2025, publicada no DOM nº 8.978 de 21/02/2025,

ONDE SE LÊ: Designar a servidora JANNINE BAULTAR COSTA CUNHA, matrícula 3122915, no período de 06/03/2025 a 04/04/2024...

LEIA - SE: Designar a servidora JANNINE BAULTAR COSTA CUNHA, matrícula 3122915, no período de 06/03/2025 a 04/04/2025...

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 27 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS (DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7.047/84).

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA PUBLICADA NO DOM Nº 7.537 DE 24 A 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

ONDE SE LÊ:

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
17337/2018	OLIVETE BORBA DOS REIS	2º

LEIA - SE:

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
17337/2018	OLIVETE BORBA DOS REIS	3º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 26 de fevereiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

PORTARIA Nº 07/2025

A Secretária Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUCIARA BRITO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3135531, Assessor de Comunicação, grau 54, para responder cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de Coordenador II, grau 55, em substituição ao titular **MATHEUS VIEIRA ROCHA LIMA DE PINHO**, matrícula nº 3165598, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 03/03/2025 a 01/04/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 10 de março de 2025.

RENATA VIDAL

Secretária de Comunicação

PORTARIA Nº 08/2025

A Secretária Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ROBSON LOPES CAMPOS**, Subcoordenador II, matrícula nº 3136413, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, grau 54, em substituição ao titular **RODRIGO AGUIAR FREITAS**, matrícula nº 313165024, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 03/03/2025 a 01/04/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 10 de março de 2025.

RENATA VIDAL

Secretária de Comunicação

PORTARIA Nº 09/2025

A Secretária Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **EGIVALDO MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº 3036841, Secretário de Gabinete, grau 51, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, grau 54, em substituição a titular **PRISCILA DE JESUS MACHADO**, matrícula nº 3137020, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 03/03/2025 a 01/04/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 10 de março de 2025.

RENATA VIDAL

Secretária de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1202628	1723/25	EVANILTON NEVES PEREIRA 073.123.905-95	R\$1.408,69	LIVIA KALID	21/02/2025

Salvador, 10 de Março de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº. 15/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo

Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 14/03/2025, Carla Aparecida Lucena Soares, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, grau 55, do Gabinete da Presidência, nesta FGM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 10 de março de 2025.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM

PÚBLICA DO SALVADOR

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 8.567 de 30/06/2023 no DECRETO s/nº, Pag. 07.

FATO GERADOR: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO / AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
71/2019	2451	SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ADV. LARA BRITO DE A. D. NEVES - OAB/BA 28.667	DESPROVIMENTO
132/2019	2471	BANCO BRADESCO S/A - ADV. LORENA GONÇALVES SILVEIRA - OAB/BA 33.154	DESPROVIMENTO
596/2016	06	VARELA & CIA LTDA - ME (PANIFICAÇÃO E LANCHONETE 7 DE SETEMBRO)	DESPROVIMENTO
970/2015	1392	PAU DÁRCO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ADV. ANDRÉ DE ARAÚJO GALLO - OAB/BA 55.042	DESPROVIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 10 de Março de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário

DESPACHOS FINAIS DA SENHORA DIRETORA DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E

DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 003/2025

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 046/2024

FATO GERADOR: RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
480/2020	ARNALDO FONSECA LIMA	MIDWAY S.A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	ARQUIVAMENTO
2095/2020	JANDIARA DOS SANTOS ROSÁRIO	MIDWAY S.A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	ARQUIVAMENTO
295/2019	MARIA DA PAZ CORREIA ANDRADE	LOJAS RIACHUELO S.A	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 10 DE MARÇO DE 2025

TALITA SILVA VILARINHO DA SILVA

Diretora Geral

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 8.567 de 30/06/2023 no DECRETO s/nº, Pag. 07.

FATO GERADOR: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO / RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
517/2016	EDNA ALVES DOS SANTOS	MD MÓVEIS LTDA - ADV. THIAGO TODESCHINI FERREIRA - OAB/RS 102.184	DESPROVIMENTO

FATO GERADOR: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO / RECLAMAÇÃO			
275/2015	JERRY ADRIANI DOS SANTOS	CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A - ADV. JAQUELINE CONCEIÇÃO MERCÊS - OAB/BA 21.210	DESPROVIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 10 de Março de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº. 048/2025

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90011/2025 - PROC: 143686/2024- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de materiais de Escritório (Pastas diversas), com a abertura da sessão no dia 25/03/2025, às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 10 de março de 2025.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90012/2025 - PROC: 199811/2024- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de empresa especializada para fornecimento de bens permanentes (BEBEDOURO E PURIFICADOR), com a abertura da sessão no dia 25/03/2025, às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 10 de março de 2025.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2024

PROCESSO Nº: 212927/2024
CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27
OBJETO: Aquisição do medicamento: (1.620 comprimidos) METILFENIDRATO 10MG, para garantir a continuidade do atendimento de pacientes da Rede Municipal de Saúde., conforme relato da CAF/ SMS.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.053,00 (Um mil e cinquenta e três reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei N.º 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.215700; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 01/03/2025

Salvador, 06 de março de 2025

RODRIGO SANTOS ALVES

Art. 1º. Designar os servidores WASHINGTON PEREIRA DE ALMEIDA - matrícula 3101525, ALEXANDER DA SILVA LIMA PEREIRA, matrícula - 3107642; LAÍS CUNHA PEREIRA - matrícula 3101566; ROBERTO DE JESUS DOS - matrícula 3101728, ELINALDO LIMA MARINS JUNIOR - matrícula 3101620; ROBSON JOSÉ PIRES FILHO - matrícula 3101950, THIAGO SILVA DOS SANTOS - matrícula 3100692, DJALMA COSTA DOS SANTOS - matrícula 3100629, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Organizadora de Corridas da Guarda Civil Municipal de Salvador e Atividades Correlatas.

Art. 2º No impedimento do presidente da Comissão assumirá o servidor ALEXANDER DA SILVA LIMA PEREIRA, matrícula - 3107642, como substituto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 10 de março de 2025.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor-Geral

Secretário Municipal da Saúde

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 015/2025
Processo nº 228227/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS-HOSPITALARES

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	01	46.573,80.
	02	3.262,32
TOTAL		49.836,12

LOTES 03 e 04 - DESERTOS

Critério de Julgamento: Menor Preço
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/03/2025

Salvador, 06 de março de 2025.

KESSLER SILVEIRA GOMES
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 296/2024
Processo nº 176.285/2024

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	01	207.360,00
CIMED INDÚSTRIA S.A	02	89.611,20
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03	12.370,80
	08	29.764,80
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A	05	266.760,00
ZUCK PAPEIS LTDA	06	20.736,00
	07	10.241,60
TOTAL		636.844,40

O lote 04 foi DESERTO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/02/2025

Salvador, 06 de março de 2025.

EDER DE CARVALHO LIMA
Agente de Contratação/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA



VENCEDOR: **Tourinho Publicidade Ltda**
OBJETO: Conceituação e criação de campanha OPERAÇÃO CHUVA 2025 - PUP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12. 232/2010. Decreto Municipal nº21. 539/2011.

LÍLIA LOPES
Diretora de Publicidade e Comunicação Digital

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB, torna público, em conformidade com o Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

Processo nº: 258895/2024

OBJETO: Aquisição de 200 metros de organizadores de fluxo com fita retrátil, compostos por pedestais de aço inox com pintura cromada, altura entre 90 cm e 100 cm, e diâmetro de 7 cm a 8 cm, bases de ferro, com diâmetro entre 30 cm e 35 cm, e revestidas com borracha protetora para evitar danos ao piso.

FORMA E PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: As propostas deverão ser enviadas por e-mail: cosel.semob@salvador.ba.gov.br até às 23:59h do dia 18 de março de 2025.

O edital contendo as informações detalhadas sobre o objeto e as condições de contratação encontra-se disponível no endereço: www.compras.salvador.ba.gov.br <<http://www.compras.salvador.ba.gov.br>>.

Os interessados poderão solicitar maiores informações por telefone: (71) 3202-9271 ou por e-mail: cosel.semob@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 10 de março de 2025

EDUARDO BOUZA CARRACEDO
Matrícula 3166987

Agente de Contratação/SEMOB
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB, torna público, em conformidade com o Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

Processo nº: 11829/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de SEGURO TOTAL automotivo para os 02(dois) veículos oficiais, Renault - Master Furgão Extra 2.3 16v DCI de propriedade da Secretaria Mobilidade de Salvador - SEMOB.

FORMA E PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: As propostas deverão ser enviadas por e-mail: cosel.semob@salvador.ba.gov.br até às 23:59h do dia 18 de março de 2025.

O edital contendo as informações detalhadas sobre o objeto e as condições de contratação encontra-se disponível no endereço: www.compras.salvador.ba.gov.br <<http://www.compras.salvador.ba.gov.br>>.

Os interessados poderão solicitar maiores informações por telefone: (71) 3202-9271 ou por e-mail: cosel.semob@salvador.ba.gov.br <<mailto:cosel.semob@salvador.ba.gov.br>>.

Salvador, 10 de março de 2025

EDUARDO BOUZA CARRACEDO
Matrícula 3166987
Agente de Contratação/SEMOB

CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

RESUMO DE MANUTENÇÃO / CONTRIBUIÇÃO FNP

Contribuição 2025 à Frente Nacional de Prefeitos (FNP), nos termos do que dispõe a Lei nº 14.341/2022 e o parágrafo único da Lei Municipal 9.764/2023

Processo SEGOV nº 23516/2025

Filiado: Município de Salvador, através da Secretaria de Governo - SEGOV

C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49

Associação de Representação de Municípios: Frente Nacional de Prefeitos - FNP

C.N.P.J.: 05.703.933/0001-69

Objeto: Constitui objeto desse termo a manutenção do Município de Salvador à Frente Nacional de Prefeitos, associação de representação de municípios, de abrangência nacional, que atua na defesa de interesses gerais dos municípios brasileiros.

Subação: 250127 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEGOV

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros.

Fonte: 1.500.1 - Tesouro

Valor Anual: R\$ 155.751,00 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais)

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.341/2022 e Lei Municipal nº 9.764/2023

Parecer RPGMS/SEGOV nas folhas 35 a 37 do Processo nº 23516/2025

Autorizo: 07 de março de 2025

Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 10 de março de 2025

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEAO
Secretário de Governo - SEGOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 273/2025

PROCESSO: 192654/2024.

CONTRATO: 022/2023

OBJETO: Reajuste Contratual.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.

LOCADOR: FLORA PATRIMONIAL LTDA.

CNPJ: 16.867.648/0001-08

REPRESENTANTE LEGAL: JULIANA MOURA TEIXEIRA DO AMARAL.

CPF: 948.411.445-87

REPRESENTANTE LEGAL: DIOGENES MAIA VILAS BOAS PINTO.

CPF: 158.600.605-30

DATA ASSINATURA: 10/03/2025Q

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPRE	08.122.0014.250119	33.90.39	1.500.1.1.1.001 1.501.1.1.0.001 2.500.1.1.1.001 1.754.1.1.2.003 2.754.1.1.2.003	20.776,87

Salvador, 10 de março de 2025

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário/SEMGE (em exercício)

RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 294/2025

PROCESSO: 174040/2024.

CONTRATO: 249/2023

OBJETO: Reajuste Contratual.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.

LOCADOR: DEZENOVE DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.414.843/0001-98

REPRESENTANTE LEGAL: ADRIANO AMARAL TAVARES.

CPF: 399.060.355-87

DATA ASSINATURA:10/03/2025

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.361.0014.233300	33.90.39	1.500.1 1.540.3 1.541.3 1.543.3	22.658,14

Salvador, 10 de março de 2025

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário/SEMGE (em exercício)

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 033/2024

PROCESSO: 151115/2023

OBJETO: Registro de Preços de uniforme esportivo infantil

TERMO DE COMPROMISSO Nº 11/2025

CONTRATADO: NADIA CORREIA DE ALMEIDA

CNPJ: 10.275.216/0001-13

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da

data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
SEMPRE
SMED

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2025

ASSINAM:

DANIEL RIBEIRO SILVA
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO - SEMGE
NADIA CORREIA DE ALMEIDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200020186	UNIFORME ESPORTIVO PADRAO INFANTIL FUTEBOL CAMPO 100% POLIAMIDA LARANJA C/ AZUL TAM 10	JG	690,55
2	200020196	UNIFORME ESPORTIVO PADRAO INFANTIL FUTEBOL CAMPO 100% POLIAMIDA PRETO C/ BRANCO TAM 10	JG	690,55
3	200020206	UNIFORME ESPORTIVO PADRAO INFANTIL FUTEBOL CAMPO 100% POLIAMIDA AZUL C/ BRANCO TAM 10	JG	690,55
4	200020210	UNIFORME ESPORTIVO PADRAO INFANTIL FUTEBOL CAMPO 100% POLIAMIDA AMARELO C/ AZUL CLARO TAM 08	JG	690,55
5	200020211	UNIFORME ESPORTIVO PADRAO INFANTIL FUTEBOL CAMPO 100% POLIAMIDA AMARELO C/ AZUL CLARO TAM 10	JG	690,55
6	200020212	UNIFORME ESPORTIVO PADRAO INFANTIL FUTEBOL CAMPO 100% POLIAMIDA AMARELO C/ AZUL CLARO TAM 12	JG	690,55
7	200020213	UNIFORME ESPORTIVO PADRAO INFANTIL FUTEBOL DE CAMPO 100% POLIAMIDA AMARELO C/ AZUL CLARO TAM 14	JG	690,55
8	200020214	UNIFORME ESPORTIVO PADRAO INFANTIL FUTEBOL CAMPO 100% POLIAMIDA AMARELO C/ AZUL CLARO TAM 16	JG	690,55
9	200020215	UNIFORME ESPORTIVO PADRAO INFANTIL FUTEBOL DE CAMPO 100% POLIAMIDA VERDE C/ BRANCO TAM 08	JG	690,55
10	200020216	UNIFORME ESPORTIVO PADRAO INFANTIL FUTEBOL CAMPO 100% POLIAMIDA VERDE C/ BRANCO TAM 10	JG	690,55
11	200020217	UNIFORME ESPORTIVO PADRAO INFANTIL FUTEBOL CAMPO 100% POLIAMIDA VERDE C/ BRANCO TAM 12	JG	690,55
12	200020218	UNIFORME ESPORTIVO PADRAO INFANTIL FUTEBOL CAMPO 100% POLIAMIDA VERDE C/ BRANCO TAM 14	JG	690,55
13	200020219	UNIFORME ESPORTIVO PADRAO INFANTIL FUTEBOL CAMPO 100% POLIAMIDA VERDE C/ BRANCO TAM 16	JG	690,55
14	200025450	UNIFORME ESPORTIVO FUTEBOL CAMPO INFANTIL 100% POLIAMIDA 10 ANOS AZUL	JG	690,55
15	200025451	UNIFORME ESPORTIVO FUTEBOL CAMPO INFANTIL AZUL E BRANCA TAM UNICO	JG	690,55
16	200025471	UNIFORME ESPORTIVO FUTEBOL CAMPO INFANTIL 100% POLIAMIDA PRETA E BRANCA TAM UNICO	UN	690,55

Salvador, 10 de março de 2025

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 033/2024

PROCESSO: 151115/2023

OBJETO: Registro de Preços de uniforme esportivo infantil

TERMO DE COMPROMISSO Nº 12/2025

CONTRATADO: JULIANA LEITE GAMA

CNPJ: 03.819.291/0001-32

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
SEMPRE
SMED

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2025

ASSINAM:

DANIEL RIBEIRO SILVA
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO - SEMGE

JULIANA LEITE GAMA DOREA
JULIANA LEITE GAMA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200020186	UNIFORME ESPORTIVO PADRAO INFANTIL FUTEBOL CAMPO 100% POLIAMIDA LARANJA C/ AZUL TAM 10	JG	945,77
2	200020196	UNIFORME ESPORTIVO PADRAO INFANTIL FUTEBOL CAMPO 100% POLIAMIDA PRETO C/ BRANCO TAM 10	JG	945,77
3	200020206	UNIFORME ESPORTIVO PADRAO INFANTIL FUTEBOL CAMPO 100% POLIAMIDA AZUL C/ BRANCO TAM 10	JG	945,77
4	200020210	UNIFORME ESPORTIVO PADRAO INFANTIL FUTEBOL CAMPO 100% POLIAMIDA AMARELO C/ AZUL CLARO TAM 08	JG	945,77
5	200020211	UNIFORME ESPORTIVO PADRAO INFANTIL FUTEBOL CAMPO 100% POLIAMIDA AMARELO C/ AZUL CLARO TAM 10	JG	945,77
6	200020212	UNIFORME ESPORTIVO PADRAO INFANTIL FUTEBOL CAMPO 100% POLIAMIDA AMARELO C/ AZUL CLARO TAM 12	JG	945,77
7	200020213	UNIFORME ESPORTIVO PADRAO INFANTIL FUTEBOL DE CAMPO 100% POLIAMIDA AMARELO C/ AZUL CLARO TAM 14	JG	945,77
8	200020214	UNIFORME ESPORTIVO PADRAO INFANTIL FUTEBOL CAMPO 100% POLIAMIDA AMARELO C/ AZUL CLARO TAM 16	JG	945,77
9	200020215	UNIFORME ESPORTIVO PADRAO INFANTIL FUTEBOL DE CAMPO 100% POLIAMIDA VERDE C/ BRANCO TAM 08	JG	945,77
10	200020216	UNIFORME ESPORTIVO PADRAO INFANTIL FUTEBOL CAMPO 100% POLIAMIDA VERDE C/ BRANCO TAM 10	JG	945,77
11	200020217	UNIFORME ESPORTIVO PADRAO INFANTIL FUTEBOL CAMPO 100% POLIAMIDA VERDE C/ BRANCO TAM 12	JG	945,77
12	200020218	UNIFORME ESPORTIVO PADRAO INFANTIL FUTEBOL CAMPO 100% POLIAMIDA VERDE C/ BRANCO TAM 14	JG	945,77
13	200020219	UNIFORME ESPORTIVO PADRAO INFANTIL FUTEBOL CAMPO 100% POLIAMIDA VERDE C/ BRANCO TAM 16	JG	945,77
14	200025450	UNIFORME ESPORTIVO FUTEBOL CAMPO INFANTIL 100% POLIAMIDA 10 ANOS AZUL	JG	945,77
15	200025451	UNIFORME ESPORTIVO FUTEBOL CAMPO INFANTIL AZUL E BRANCA TAM UNICO	JG	945,77
16	200025471	UNIFORME ESPORTIVO FUTEBOL CAMPO INFANTIL 100% POLIAMIDA PRETA E BRANCA TAM UNICO	UN	945,50

Salvador, 10 de março de 2025

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2021

PROCESSO Nº 25/2025 e 1374116/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 10/02/2025 e término em 10/05/2025, permanecendo o valor global estimado de R\$20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: MOURA FONTES CONSULTÓRIOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ: 03.801.805/0001-22
DATA DE ASSINATURA: 07/02/2025
RESPONSÁVEL LEGAL: Ana Luiza Moura Fontes

Salvador, 06 de março de 2025

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 15517/2025
AFM: 2025000567.
EMPRESA: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA.
OBJETO: Aquisição de PAPEL PARA REPRODUÇÃO.
VALOR: R\$ 11.382,00 (onze mil, trezentos e oitenta e dois reais).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.122.0014.250124 - Elemento de Despesa: 33.90.30.03 - Fonte: 1.500.1.0.0.000.
DATA DO ATO: 07/03/2025.
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 10/03/2025.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 15538/2025
AFM: 2025000585.
EMPRESA: Multy Produtos e Serviços Ltda ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.
VALOR: R\$ 446,24 (quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.122.0014.250124 - Elemento de Despesa: 33.90.30.03 - Fonte: 1.500.1.0.0.000.
DATA DO ATO: 07/03/2025.
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 10/03/2025.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 15544/2025
AFM: 2025000586.
EMPRESA: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.
VALOR: R\$ 300,60 (trezentos reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.122.0014.250124 - Elemento de Despesa: 33.90.30.03 - Fonte: 1.500.1.0.0.000.
DATA DO ATO: 06/03/2025.
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 10/03/2025.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 15572/2025
AFM: 2025000591.
EMPRESA: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA.
OBJETO: Aquisição de Material - papel para reprodução.
VALOR: R\$ 12.606,00 (doze mil, seiscentos e seis reais).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.122.0014.250124 - Elemento de Despesa: 33.90.30.03 - Fonte: 1.500.1.0.0.000.

DATA DO ATO: 07/03/2025.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 10/03/2025.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 15604/2025
AFM: 2025000594, 2025000595.
EMPRESA: MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS.
OBJETO: Aquisição de Papel toalha e Papel higiênico.
VALOR: R\$ 13.628,00 (treze mil, seiscentos e vinte e oito reais).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.122.0014.250124 - Elemento de Despesa: 33.90.30.17 - Fonte: 1.500.1.0.0.000.
DATA DO ATO: 07/03/2025.
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 10/03/2025.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 15635/2025
AFM: 2025000611, 2025000612, 2025000613.
EMPRESA: AIR COMERCIAL LTDA.; ASA COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA.; ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.
VALOR: R\$ 1.353,60 (um mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.122.0014.250124 - Elemento de Despesa: 33.90.30.17 - Fonte: 1.500.1.0.0.000.
DATA DO ATO: 06/03/2025.
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 10/03/2025.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 15519/2025
AFM: 2025000635.
EMPRESA: SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A.
OBJETO: prestação serviço de emissão de CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 TOKEN 36 MESES.
VALOR: R\$ 114,00 (Cento e catorze reais).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.122.0014.250124 - Elemento de Despesa: 33.90.30.12 - Fonte: 1.500.1.0.0.000.
DATA DO ATO: 26/02/2025.
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 10/03/2025.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 18/2025
Processo Nº: 224542/2023
Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 003/2024
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: USINA DIGITAL - COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA.
CNPJ Nº: 05.501.041/0001-85
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação digital, com vistas a atender as demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT.
Vigência: 07/03/2025 a 06/03/2026
Valor Total: R\$ 12.528.514,94 (doze milhões, quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade - 23.695.0006.126700 - Fortalecimento de Salvador no Circuito do Turismo, Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros. Pessoa Jurídica. Fonte 1.500.1.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 4.484/1992
Data da autorização: 07/03/2025

Salvador, 10 de março de 2025

ANA PAULA MATOS
Secretária em exercício

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2025-GECLUT

PROCESSO Nº: 25146/2025- GECLUT/FGM
CONTRATADO: LEANDRO SOUZA DOS SANTOS
CNPJ: 16.516.795/0001-25
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para emissão de pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária, dos projetos inscritos e habilitados no Edital 002/2025 - Prêmio Pontos de Cultura de Salvador.
VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025

Salvador, 10 de março de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2025-GECLUT

PROCESSO Nº: 25695/2025- GECLUT/FGM
CONTRATADO: MARCIO CAIRES CHAVES
CNPJ: 47.686.751/0001-77
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para emissão de pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária, dos projetos inscritos e habilitados no Edital 002/2025 - Prêmio Pontos de Cultura de Salvador.
VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025

Salvador, 10 de março de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2025-GECLUT

PROCESSO Nº: 27423/2025 - GECLUT/FGM
CONTRATADO: VIVIANE VERGASTA RAMOS
CNPJ: 24.011.446/0001-80
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para emissão de pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária, dos projetos inscritos e habilitados no Edital 002/2025 - Prêmio Pontos de Cultura de Salvador.
VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025

Salvador, 10 de março de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2025-GECLUT

PROCESSO Nº: 28681/2025 - GECLUT/FGM
CONTRATADO: ANILIA FRANCISCA MERCIO DA SILVEIRA
CNPJ: 24.011.446/0001-80
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para emissão de pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária, dos projetos inscritos e habilitados no Edital 002/2025 - Prêmio Pontos de Cultura de Salvador.
VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025

Salvador, 10 de março de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2025-GECLUT

PROCESSO Nº: 31514/2025 - GECLUT/FGM
CONTRATADO: SOIANE GOMES PAULA
CNPJ: 27.780.775/0001-83
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para emissão de pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária, dos projetos inscritos e habilitados no Edital 002/2025 - Prêmio Pontos de Cultura de Salvador.
VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025

Salvador, 10 de março de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 148/2025
PROCESSO Nº 22214/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 036/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
CNPJ: 32.276.009/0001-16.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Netto Brito"**, para duas apresentações no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 10 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 160/2025
PROCESSO Nº 22917/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 047/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: VALDIR ANDRADE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 40.040.178/0001-80.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **VALDIR ANDRADE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Pepeu Gomes"**, para se apresentar nos dias 01 e 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sendo R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), respectivamente, por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
VALDIR ANDRADE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 10 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 183/2025
PROCESSO Nº 24786/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 071/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: VALDIR ANDRADE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 40.040.178/0001-80
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **VALDIR ANDRADE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Baby do Brasil"**, para se apresentar nos dias 01 e 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente



Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
VALDIR ANDRADE PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 10 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 211/2025
PROCESSO N° 26273/2025
INEXIGIBILIDADE N° 099/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RUA 15 PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 17.172.534/0001-06.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa RUA 15 PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Saulo", para se apresentar nos dias 28 de fevereiro de 2025 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), sendo R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
RUA 15 PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA.

Salvador, 10 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 218/2025
PROCESSO N° 30483/2025
INEXIGIBILIDADE N° 106/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BEM QUERER EVENTOS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 14.778.157/0001-57
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BEM QUERER EVENTOS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Carla Perez", para se apresentar nos dias 01 e 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), sendo R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BEM QUERER EVENTOS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 10 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 236/2025
PROCESSO N° 28325/2025
INEXIGIBILIDADE N° 124/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: SOFA DA SOGRA EDITORA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 02.159.427/0001-62.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa SOFA DA SOGRA EDITORA E SERVIÇOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Vina Calmon", para se apresentar nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1

- Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
SOFA DA SOGRA EDITORA E SERVIÇOS LTDA.

Salvador, 10 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 258/2025
PROCESSO N° 29884/2025
INEXIGIBILIDADE N° 145/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: SHOW BUSINESS ENTRETENIMENTO LTDA.
CNPJ: 43.548.774/0001-64.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa SHOW BUSINESS ENTRETENIMENTO LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Afrodisíaco", para duas apresentações no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sendo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
SHOW BUSINESS ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 10 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 266/2025
PROCESSO N° 30243/2025
INEXIGIBILIDADE N° 153/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MW PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 27.766.239/0001-23.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MW PRODUCOES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Ara Ketu", para se apresentar no dia 27 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MW PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 10 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 280/2025
PROCESSO N° 30279/2025
INEXIGIBILIDADE N° 163/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MUNDO DA ROSA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 07.698.427/0001-54.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MUNDO DA ROSA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Alinne Rosa", para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços

de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500,1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899,1
- Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MUNDO DA ROSA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 10 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro
RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 357/2025
PROCESSO N° 26676/2025
INEXIGIBILIDADE N° 240/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **TPM PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.**
CNPJ: 06.059.615/0001-70.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TPM PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Mel"**, para se apresentar nos dias 03 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500,1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899,1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TPM PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 10 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 373/2025
PROCESSO N° 32322/2025
INEXIGIBILIDADE N° 256/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **PILAR DAS PRODUÇOES E EVENTOS LTDA.**
CNPJ: 17.092.056/0001-16
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PILAR DAS PRODUÇOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Carlinhos Brown"**, para se apresentar nos dias 27 de fevereiro de 2025 e no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), sendo R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500,1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899,1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PILAR DAS PRODUÇOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 10 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 418/2025
PROCESSO N° 37527/2025
INEXIGIBILIDADE N° 297/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **SW ESPETACULOS ARTISTICOS LTDA.**
CNPJ: 12.547.466/0001-90.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **SW ESPETACULOS ARTISTICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Thiago Aquino"**, para se apresentar nos dias 02 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) sendo R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria

- Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500,1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899,1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
SW ESPETACULOS ARTISTICOS LTDA.

Salvador, 10 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro
RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 425/2025
PROCESSO N° 37535/2025
INEXIGIBILIDADE N° 303/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.**
CNPJ: 07.229.759/0001-90.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Psirico"**, para se apresentar nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500,1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899,1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

Salvador, 10 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 429/2025
PROCESSO N° 37539/2025
INEXIGIBILIDADE N° 307/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **FERRY ESPETACULOS LTDA.**
CNPJ: 29.134.612/0001-59.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **FERRY ESPETACULOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda La Fúria"**, para se apresentar nos dias 27 de fevereiro de 2025 e 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), sendo R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500,1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899,1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
FERRY ESPETACULOS LTDA.

Salvador, 10 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 447/2025
PROCESSO N° 37538/2025
INEXIGIBILIDADE N° 326/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **BEM QUERER EVENTOS E PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.**
CNPJ: 14.778.157/0001-57.



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BEM QUERER EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Xanddy**", para se apresentar nos dias 27 de fevereiro de 2025 e 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), sendo R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

BEM QUERER EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Salvador, 10 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 455/2025
PROCESSO N° 37534/2025
INEXIGIBILIDADE N° 335/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **BELO PRODUÇÕES LTDA.**
CNPJ: 12.818.321/0001-87.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BELO PRODUÇÕES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Mudei de Nome**" para se apresentar nos dias 27 de fevereiro e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo R\$200.000,00(duzentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

BELO PRODUÇÕES LTDA.

Salvador, 10 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 458/2025
PROCESSO N° 38337/2025
INEXIGIBILIDADE N° 338/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **AVENIDA SETE PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.**
CNPJ: 22.882.389/0001-89.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **AVENIDA SETE PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Pedro Libe**", para se apresentar nos dias 03 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), sendo R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

AVENIDA SETE PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 10 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 463/2025
PROCESSO N° 38161/2025
INEXIGIBILIDADE N° 343/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **UANGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**
CNPJ: 13.180.785/0001-73.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **UANGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Márcia Castro**" para se apresentar nos dias 02 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), sendo R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

UANGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 10 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 467/2025
PROCESSO N° 37543/2025
INEXIGIBILIDADE N° 347/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **CHAPÉU DE COURO PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.**
CNPJ: 03.250.517/0001-27.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CHAPÉU DE COURO PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA**, tem a exclusividade da atração artística "**Targino Gondim**", para se apresentar nos dias 01 e 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), sendo R\$130.000,00(cento e trinta mil reais) e R\$125.000,00(cento e vinte e cinco mil reais) por apresentação, respectivamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

CHAPÉU DE COURO PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 10 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 473/2025
PROCESSO N° 37536/2025
INEXIGIBILIDADE N° 353/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **VALAS EVENTOS E PRODUÇOES LTDA.**
CNPJ: 07.041.720/0001-44.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **VALAS EVENTOS E PRODUÇOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Pagodart**", para se apresentar nos dias 28 de fevereiro e 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), sendo R\$240.000,00(duzentos e quarenta mil reais) e R\$230.000,00(duzentos e trinta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

VALAS EVENTOS E PRODUÇOES LTDA.

Salvador, 10 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 478/2025
PROCESSO Nº 37541/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 358/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: VALDIR ANDRADE PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 40.040.178/0001-80.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa VALDIR ANDRADE PRODUCOES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Davi Moraes”, para se apresentar nos dias 28 de fevereiro de 2025 e 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), sendo R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
VALDIR ANDRADE PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 10 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 483/2025
PROCESSO Nº 37542/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 363/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: INOCENTES PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 40.040.178/0001-80.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa INOCENTES PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “O Poeta”, para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, no bairro de Cajazeiras e no circuito Dodô, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), sendo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) por cada apresentação, respectivamente.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
INOCENTES PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 10 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 487/2025
PROCESSO Nº 38530/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 367/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ELETRICO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.
CNPJ: 10.701.364/0001-52.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ELETRICO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Tony Salles”, para se apresentar nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ELETRICO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.

Salvador, 10 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 493/2025
PROCESSO Nº 38529/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 372/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: KL ENTRETENIMENTO LTDA.
CNPJ: 24.509.060/0001-00.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa KL ENTRETENIMENTO LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Kart Love”, para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no bairro da Liberdade e no circuito Osmar, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), sendo R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e R\$ 120.000,00 (cento e vinte e mil reais) por cada apresentação, respectivamente.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
KL ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 10 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 503/2025
PROCESSO Nº 38874/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 383/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: GHETTO'S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
CNPJ: 06.532.197/0001-96.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa GHETTO'S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Guig Ghetto”, para se apresentar nos dias 03 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), sendo R\$155.000,00(cento e cinquenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
GHETTO'S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 10 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 509/2025
PROCESSO Nº 38911/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 388/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: IESSI PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 00.829.821/0001-35
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa IESSI PRODUCOES E EVENTOS LTDA que tem a exclusividade da atração artística “Ivete Sangalo”, para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios



CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
IESSI PRODUÇOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 10 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 518/2025
PROCESSO Nº 36438/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 397/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: SEMRETOQUE PRODUOES E EVENTOS LTDA - ME.
CNPJ: 03.615.817/0001-62.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **SEMRETOQUE PRODUOES E EVENTOS LTDA - ME**, que tem a exclusividade da atração artística **"Jaldo Rodrigues"**, para duas apresentações no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sendo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
SEMRETOQUE PRODUOES E EVENTOS LTDA - ME.

Salvador, 10 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 533/2025
PROCESSO Nº 39463/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 412/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: SOL PRODUCAO E ADMINISTRACAO ARTISTICA LTDA.
CNPJ: 27.260.408/0001-59.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **SOL PRODUCAO E ADMINISTRACAO ARTISTICA LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Solange Almeida"**, para se apresentar no dia 27 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
SOL PRODUCAO E ADMINISTRACAO ARTISTICA LTDA.

Salvador, 10 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 537/2025
PROCESSO Nº 39231/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 416/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIACAO AFOXES FILHOS DE GANDHY.
CNPJ: 14.621.627/0001-74.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIACAO AFOXES FILHOS DE GANDHY**, que tem a exclusividade da atração artística **"Filhos de Gandhi"**, para se apresentar nos dias 02 e 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1

- Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIACAO AFOXES FILHOS DE GANDHY.

Salvador, 10 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 546/2025
PROCESSO Nº 39552/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 425/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: SOFA DA SOGRA EDITORA E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 02.159.427/0001-62.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **SOFA DA SOGRA EDITORA E SERVICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Leo Santana"**, para se apresentar nos dias 27 de fevereiro de 2025 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), sendo R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
SOFA DA SOGRA EDITORA E SERVICOS LTDA.

Salvador, 10 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 561/2025
PROCESSO Nº 39595/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 439/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: GPS PRODUOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 08.821.570/0001-54.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **GPS PRODUOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Gilmelândia"**, para se apresentar nos dias 27 de fevereiro de 2025 e 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), sendo R\$ 180.000,00 (sendo e oitenta mil reais) e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por cada apresentação; respectivamente.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
GPS PRODUOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 10 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 575/2025
PROCESSO Nº 39582/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 452/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ALQUIMIA COMUNICACAO E MARKETING LTDA.
CNPJ: 20.127.808/0001-41.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa

ALQUIMIA COMUNICACAO E MARKETING LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “**Larissa Luz**”, para se apresentar nos dias 01 e 02 de março de 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais), sendo R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ALQUIMIA COMUNICACAO E MARKETING LTDA.

Salvador, 10 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 576/2025
PROCESSO Nº 39727/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 453/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.**

CNPJ: 34.663.412/0001-23.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Psirico**”, para se apresentar no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

Salvador, 10 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 585/2025
PROCESSO Nº 39704/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 462/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **GHETTO'S PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.**

CNPJ: 06.532.197/0001-96.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **GHETTO'S PRODUcoes ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Guig Ghetto**”, para se apresentar nos dias 01 e 03 de março de 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), sendo R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

GHETTO'S PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 10 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 586/2025
PROCESSO Nº 37506/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 463/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **VIDA PRODUcoes LTDA.**

CNPJ: 17.726.711/0001-40.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **VIDA PRODUcoes LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Filipe Escandurras**”, para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no bairro de cajazeiras e no circuito osmar, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), sendo R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) por cada apresentação; respectivamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

VIDA PRODUcoes LTDA.

Salvador, 10 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 616/2025
PROCESSO Nº 40008/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 494/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **V2 EMPREENDEIMENTOS ARTISTICOS LTDA.**

CNPJ: 09.084.825/0001-06.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **V2 EMPREENDEIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Parangolé**”, para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

V2 EMPREENDEIMENTOS ARTISTICOS LTDA

Salvador, 10 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 617/2025
PROCESSO Nº 40007/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 495/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **D & D PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.**

CNPJ: 48.626.776/0001-48.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **D & D PRODUcoes ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Robyssão**”, para se apresentar nos dias 28 de fevereiro de 2025 e 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), sendo, respectivamente, R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

D & D PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 10 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro



RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 619/2025
PROCESSO Nº 40028/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 497/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ELETRICO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.
CNPJ: 10.701.364/0001-52.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ELETRICO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Tony Salles"**, para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ELETRICO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.

Salvador, 10 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 622/2025
PROCESSO Nº 40000/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 500/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OLODUM.
CNPJ: 04.707.058/0001-20.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OLODUM**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Olodum"**, para se apresentar nos dias 01 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sendo, respectivamente, R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OLODUM.

Salvador, 10 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 624/2025
PROCESSO Nº 39695/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 502/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: VALAS EVENTOS E PRODUÇOES LTDA.
CNPJ: 07.041.720/0001-44.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **VALAS EVENTOS E PRODUÇOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Pagod'art"**, para se apresentar no dia 01 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
VALAS EVENTOS E PRODUÇOES LTDA.

Salvador, 10 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 632/2025
PROCESSO Nº 40066/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 510/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CROW PRODUÇOES LTDA.
CNPJ: 24.818.417/0001-24.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CROW PRODUÇOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Daniel Vieira"**, para se apresentar nos dias 02 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sendo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CROW PRODUÇOES LTDA.

Salvador, 10 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 636/2025
PROCESSO Nº 40069/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 513/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: KITO PRODUCAO E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 45.448.025/0001-90.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **KITO PRODUCAO E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Silvano Salles"**, para se apresentar nos dias 01 e 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
KITO PRODUCAO E EVENTOS LTDA.

Salvador, 10 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 637/2025
PROCESSO Nº 37499/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 514/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: A FABRICA DE SENTIMENTOS LTDA
CNPJ: 12.830.291/0001-24
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **A FABRICA DE SENTIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Toque Dez"** para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
A FABRICA DE SENTIMENTOS LTDA.

Salvador, 10 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 662/2025
PROCESSO Nº 40133/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 539/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CROW PRODUcoes LTDA.
CNPJ: 24.818.417/0001-24
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CROW PRODUcoes LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Edcity", para duas apresentações no dia 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), sendo uma por R\$180.000,00(cento e oitenta mil) e R\$130.000,00(cento e trinta mil reais), respectivamente.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CROW PRODUcoes LTDA.

Salvador, 10 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 663/2025
PROCESSO Nº 40136/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 540/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PEDRA DO MAR PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 11.747.096/0001-72.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa PEDRA DO MAR PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Margareth Menezes", para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PEDRA DO MAR PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 10 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 671/2025
PROCESSO Nº 26249/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 548/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ALQUIMIA COMUNICACAO E MARKETING LTDA.
CNPJ: 20.127.808/0001-41.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ALQUIMIA COMUNICACAO E MARKETING LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Baco Exu do Blues", para se apresentar no dia 28 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ALQUIMIA COMUNICACAO E MARKETING LTDA.

Salvador, 10 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 672/2025
PROCESSO Nº 28550/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 549/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CCLI PEDREIRA SHOWS E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 36.922.407/0001-13.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CCLI PEDREIRA SHOWS E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Claudia Leitte", para se apresentar no dia 27 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CCLI PEDREIRA SHOWS E EVENTOS LTDA.

Salvador, 10 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 673/2025
PROCESSO Nº 22731/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 550/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CCLI PEDREIRA SHOWS E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 36.922.407/0001-13.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CCLI PEDREIRA SHOWS E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Claudia Leitte", para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CCLI PEDREIRA SHOWS E EVENTOS LTDA.

Salvador, 10 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 677/2025
PROCESSO Nº 38527/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 554/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: V2 EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.
CNPJ: 09.084.825/0001-06.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa V2 EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Parangolé", para se apresentar nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), sendo R\$300.000,00(trezentos mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
V2 EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA

Salvador, 10 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro



RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 006-D/2025, publicado no DOM nº 8.961, de 29 de janeiro de 2025, pg. 18.

ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -. Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -. Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de consumo- Fonte:1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

Salvador, 10 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 094/2025, publicado no DOM nº 8.969, de 10 de fevereiro de 2025, pg. 29.

ONDE-SE LÊ: CNPJ N° 06.532.197/0001.96

LEIA-SE: CNPJ N°08.185.576/0001-82

Salvador, 10 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DE CONTRATO N° 003/2025

CONTRATO N° 003/2025
PR E-SALVADOR N° 6553/25

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: OMEGA FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA
CNPJ: 33831.108/0001-85

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de ferramentas manuais, com entrega CIF (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor), para atender as ações preventivas e corretivas da Secretaria de Manutenção da Cidade do Salvador, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência. LOTE 01.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$4.788,24 (quatro mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte quatro centavos)

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 216600 - Conservação de Espaços Públicos e Orla Marítima; Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo e 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; Fontes de Recurso: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro.

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 07/03/2025

ASSINAM:
Lazaro França Jezler Filho- SEMAN
Sirlei Ramos Assunção Teixeira - OMEGA FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 106/2024

CONTRATO N° 106/2024
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: RVA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO LTDA
CNPJ: 28.688.738/0001-02

OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **106/2024**, por mais 22 (vinte e dois) dias, contados do dia 10/03/2025, sem alteração do

seu valor global que continua sendo de R\$135.500,00 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA:11/03/2025

ASSINAM:
VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL
DANIEL DE OLIVEIRA JUNIOR- DESAL
WAGNER RAMON MENEZES BRITO - RVA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 42/2023

Processo Administrativo nº 30192/2025

Contrato nº 42/2023-objeto: Execução de obras de Serviços de Reforma para Manutenção nas seguintes Unidades de Saúde: UPA BROTAS, UPA VALE DO MATATU, USF CURRALINHO, COMPLEXO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, CENTRO DE SAÚDE MARIO ANDRÉA, UBS SANTO INÁCIO, USF CLEMENTINO FRAGA, USF TEOTÔNIO VILELA II -SALVADOR/BA

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n° 10.635.089/0001-16

Contratada: ELITE ENGENHARIA LTDA -CNPJ/MF nº 08.782.693/0001-23

Ficam alterados, em acréscimo e supressão, itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato nº 42/2023, referida na cláusula primeira do 3º Termo Aditivo, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

O valor global do contrato, permanece inalterado, cujo valor soma R\$ 1.648.267,99 (um milhão seiscentos e quarenta e oito mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), conforme disposto na clausula segunda do 3º Termo Aditivo.

Base Legal: art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 24/02/2025

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ROBERTO ÍTALO PEREIRA RIBEIRO-ELITE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Nos Resumos dos Contratos nºs 03/2025 e 04/2025, publicados no DOM nº 8.982, pág. 67, de 27/02/2025:

Onde se lê:

Contratada: LIGA ENGENHARIA LTDA-CPF/MF nº 805.064.105-87

Leia-se:

Contratada: LIGA ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 15.270.565.0001-66

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, em 10 de março de 2025.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não

comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
915801/2024	MARIA DO CARMO DE J. S. CONCEIÇÃO	REVIS.ÁREACONST.
920534/2024	JONAS SANTANA RIBEIRO	ALTER.NATUR.OCUPA.
935939/2023	CELESTE A. M. CARVALHO	CANCE.INSCR.DUPLI.
906169/2024	LUIZ A. O. GARCIA	PRIME.LANÇA.PF
923566/2024	EDVALDO SANTANA	DESME.
927334/2024	ELLO A. P. LTDA	CANCE.INSCR.UNIFI.ÁREAS.
931195/2024	MARIA L. SILVA	REVIS.PADRA.CONST.IMOVE.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
931196/2024	JUCIARA S. PEREIRA	DESME.
931335/2024	SILVANA C. A. OLIVEIRA	DESME.
931633/2024	ROBSON COSTA	TRANS.TRIBU.
932579/2024	NEIRES R. SANTOS	REVIS.ÁREACONST.
933539/2024	VALDETE J. OLIVEIRA	ALTER.NATUR.OCUPA.
933658/2024	ELDER M. ALMEIDA	TRANS.TRIBU.
900124/2025	MICHELLE C. F. SANTOS	DESME.
900576/2025	VERA L. M. SILVA	CANCE.INSCR.DUPLI.
901575/2025	ADELSON S. SANTOS	TRANS.TRIBU.
901667/2025	JOSE C. S. FALHEIROS	DESME.
901905/2025	G E. S. E. H. LTDA	TRANS.TRIBU.ALVAR.

Salvador,10 de Março de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006,notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
934644/2024	EDIVANDA MACEDO	ALTER. TITULARIDADE
900253/2025	LIVIA LEANDRA FERREIRA DA SILVA	ALTER. TITULARIDADE
905194/2025	LEONARDO SANTANA A. DA SILVA	ALTER.NATU.OCUPAÇÃO
902485/2025	ANTONIO DE JESUS SANTANA	ALTER.NATU.OCUPAÇÃO
904964/2025	GUSTAVO ANGELIM CHAVES CORREA	ALTER.NATU.OCUPAÇÃO
903307/2025	AÇÃO SOCIAL DAS A.DOM.JESUS	ALTER.NATU.OCUPAÇÃO
901324/2025	JOSE SERRA DE OLIVEIRA	ALTER.NATU.OCUPAÇÃO
905322/2025	RMC PATRIMONIAL LTDA	ALTER.NATU.OCUPAÇÃO
901065/2025	HILARIO RICARDO CARVALHO SANTOS	ALTER. CADASTRAL
901749/2025	LAR DA CRIANÇA	ALTER.NATU.OCUPAÇÃO
901762/2025	VALTER FERREIRA CA COSTA	ALTER.NATU.OCUPAÇÃO
901210/2025	GLAUCIMERE DA SILVA SANTANA	ALTER.NATU.OCUPAÇÃO
900967/2025	JLP DA SILVA LTDA	ALTER.NATU.OCUPAÇÃO
902733/2025	JOSE FELIX DE MELO	ALTER.NATU.OCUPAÇÃO
900240/2025	DISTRIBUIDORA DE CARNE B FILE LTDA	ALTER.NATU.OCUPAÇÃO
901788/2025	ALEXINALDO DOS REIS ALMEIDA	ALTER.NATU.OCUPAÇÃO
902979/2025	ROSILENE SANTOS SILVA	ALTER.NATU.OCUPAÇÃO
901726/2025	PRUDENCIANO ANDRADE CASTRO	ALTER.NATU.OCUPAÇÃO
901713/2025	CARLA SUZIANE SOUZA PUGLIESE	ALTER.NATU.OCUPAÇÃO
901295/2025	MARCOS JOSE ALVES DE CASTRO	ALTER.NATU.OCUPAÇÃO
901650/2025	JOAO SOUSA SANTOS	ALTER.NATU.OCUPAÇÃO
901606/2025	PEDRO DE MORAIS NEIVA	ALTER.NATU.OCUPAÇÃO
902557/2025	JOAO JORGE BORGES DE OLIVEIRA	ALTER.NATU.OCUPAÇÃO
902001/2025	ADRIANA SOUZA SILVA	ALTER.NATU.OCUPAÇÃO
903217/2025	CLAUDIO JOSE DO CARMO	ALTER.NATU.OCUPAÇÃO
902619/2025	ROGERIO MATOS DE JESUS	ALTER.NATU.OCUPAÇÃO
901773/2025	MARIA CONCEIÇÃO DA A. CAMPOS	ALTER.NATU.OCUPAÇÃO
901884/2025	ANA CRISTINA SILVA FRANCO	ALTER.NATU.OCUPAÇÃO
909776/2024	NILCELIA EVANGELISTA GOMES	ALTER. TITULARIDADE
902254/2025	RAIMUNDO SILVA NASC. FILHO	ALTER.NATU.OCUPAÇÃO
900785/2025	RAIMUNDO CORREIA DA SILVA	ALTER.NATU.OCUPAÇÃO
903691/2025	JOAO JORGE BORGES DE OLIVEIRA	ALTER.NATU.OCUPAÇÃO
932842/2024	ROBERTO DE SANTANA GUTIERREZ	ALTER. CADASTRAL
933950/2024	POUSADA ABRAÇO AMIGO LTDA	ALTER.NATU.OCUPAÇÃO

Salvador, 10 de Março de 2025.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
911386/2024	AFONSO S. MIRANDA	ALTER.LOGRA.
912227/2024	AMERICA C. FREITAS	ALTER.TITUL.
912528/2024	MARCIA F. P. F. VIEIRA	ALTER.TITUL.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
912783/2024	MARILENE S. SANTANA	ALTER.TITUL.
913294/2024	ANA M. B. RAMOS	ALTER.TITUL.
914419/2024	MARIUCHE C. S. SILVA	ALTER.TITUL.
914453/2024	ALMIRA O. LAROCCA	ALTER.TITUL.
914470/2024	FELIX B. M. RIBEIRO	ALTER.LOGRA.
914477/2024	MD B. O. C. LTDA	ALTER.CADAS.
919274/2024	SILVIA M. S. SOUZA	ALTER.LOGRA.
919328/2024	NOLIENE S. OLIVEIRA	ADMIN.
920788/2024	RUBEM V. SANTOS	ALTER.LOGRA.
922055/2024	EMIDIO A. D. FILHO	ALTER.LOGRA.
922971/2024	FABIANA M. PENA	ALTER.LOGRA.
924360/2024	JUAN J. R. LORENZO	ALTER.LOGRA.
924658/2024	GLEIDE C. SANTOS	ALTER.CADAS.
924927/2024	IRAILDES A. PURIFICACAO	ALTER.LOGRA.
924992/2024	MANOEL A. OLIVEIRA	ALTER.LOGRA.
926359/2024	LUCIANA M. C. BATISTA	ALTER.TITUL.
926367/2024	EDVALDO S. FONSECA	ALTER.LOGRA.
927019/2024	JORGE L. SANTOS	ALTER.LOGRA.
927263/2024	JOSE H. SILVA	ALTER.LOGRA.
928346/2024	CASSIO S. BORGES	ALTER.LOGRA.
930669/2024	CELSO R. SANTOS	ALTER.TITUL.
930678/2024	FUNDACAO E. P. BAHIA	ALTER.LOGRA.
930689/2024	FUNDACAO E. P. BAHIA	ALTER.LOGRA.
931351/2024	ANA C. A. SILVA	ALTER.TITUL.
931364/2024	DAIANE S. C. GAMA	ALTER.TITUL.
931461/2024	JUCIARA S. ALVES	ALTER.TITUL.
934125/2024	ARILTON C. SANTOS	ALTER.LOGRA.
901032/2025	NIVEA M. A. ROCHA	ALTER.TITUL.
904855/2025	MARIA H. C. FERREIRA	IPTU

Salvador,10 de março de 2025.

ROGER GERBRS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025 - SUB JUDICE

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA, em cumprimento à decisão transitada em julgado prolatada no autos do Processo Judicial abaixo relacionado**, a seguinte candidata, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, na Rua Horácio Cesar, nº 64, Bairro 2 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação, para orientação da habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento da candidata** no endereço citado acima.

O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município através de Aviso de Convocação, informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS, sob pena de desclassificação.

Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula nº 266 do STJ.

CARGO: PROFISSIONAL ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - PSF/40h

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
YOLANDA SILVA DE OLIVEIRA	017.20X.XXX-XX	510º	8005204-41.2018.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 10 de março de 2025.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário Municipal de Gestão, em exercício.



RESULTADO PROVISÓRIO DA AVERIGUAÇÃO DA
AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS PRETAS E PARDAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 02/2025
REDA - SECIS/CODESAL

A Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, em atenção à Recomendação do Ministério Público do Estado da Bahia, TORNA PÚBLICA o resultado provisório da averiguação da autodeclaração de pessoas pretas e pardas (negros), referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital n° 02/2025 para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência, Bem-estar e Proteção Animal - SECIS/CODESAL, para as funções de Engenheiro Civil, Arquiteto e Geólogo, da Prefeitura Municipal do Salvador.

1.DOS RECURSOS

1.1. NÃO cabe interposição de recurso aos candidatos que não compareceram à Averiguação presencial da autodeclaração de pessoas pretas e pardas, para confirmação de suas declarações, conforme item 7.20 do Edital n° 02/2025.

1.2 Para recorrer contra o RESULTADO PROVISÓRIO DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PRETA E PARDA - PPP, os candidatos deverão interpor recurso das 09:00h até as 23:59h do dia 12/03/2025, através do endereço eletrônico <https://www.selecaocondesaledital022025.salvador.ba.gov.br>, informar CPF, função pretendida e optar por ENTRADA DE RECURSO, conforme item 14.2.1 do Edital n° 02/2025.

1.2.1. Para interposição de recurso contra o Resultado Provisório da Verificação da Autodeclaração de Pessoa Preta e Parda - PPP, o candidato deverá anexar o pedido de reconsideração, documento de identificação oficial com foto colorida e 01 (uma) foto colorida atualizada portando em mãos o documento de identificação, nos formatos PDF, JPG, JPEG, TIFF e PNG, conforme item 14.5.1 do Edital n° 02/2025;

1.2.2. Os candidatos deverão:

a) Realizar o pedido de reconsideração da verificação da autodeclaração de pessoas pretas e pardas (negros);

b) Anexar documento de identificação, tais como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal n°. 9.503, de 23/09/1997, conforme item 17.4 do Edital n° 02/2025;

c) Anexar 01 (uma) foto colorida atualizada portando em mãos o documento de identificação.

A foto colorida e atualizada que será enviada para o endereço eletrônico <https://www.selecaocondesaledital022025.salvador.ba.gov.br>, deve seguir o mesmo padrão das fotos de documentos oficiais, dessa forma, é necessário que algumas recomendações sejam seguidas:

- I. que o fundo da foto seja em um fundo branco;
- II. que o candidato esteja de frente, com a postura correta com a coluna bem alinhada, e cabelo atrás da orelha;
- III. não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida;
- IV. que não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo;

1.2.3. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado, conforme item 17.5 do Edital n° 02/2025.

1.2.4. Se necessário, o candidato será convocado para comparecer à SEMGE para fins de nova análise presencial ou para apresentação de novos documentos com foto.

1.2.5. O candidato ao anexar os arquivos para análise deverá observar que:

- a) Os documentos e fotos devem estar na extensão JPG, JPEG, PNG ou PDF com o tamanho máximo de 2 MB (megabytes) por arquivo;
- b) Ao anexar documentos em PDF, o candidato deve atentar-se para que os mesmos não estejam protegidos por senha, sendo este motivo passível de reprovação no procedimento de verificação da autodeclaração de Pessoas Pretas e Pardas;
- c) Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de verificação da autodeclaração de Pessoas Pretas e Pardas realizados em outros Concursos Públicos ou Processos Seletivos Simplificados - REDA.

1.2.6. Para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise.

1.2.7. As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza.

1.2.8. É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de envio de documentos para o procedimento de verificação da autodeclaração de Pessoas Pretas e Pardas estão corretas

1.2.9. Não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato.

1.3. Não serão aceitos os recursos remetidos via postal, via fax ou protocolado na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, conforme item 14.2.2 do Edital n° 02/2025.

1.4. Os candidatos deverão ser claros, consistentes e objetivos em seu pleito e o recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido, conforme itens 14.10 e 14.11 do Edital n° 02/2025, respectivamente.

1.5. Serão preliminarmente indeferidos recursos cujo teor venha a desrespeitar a Comissão da Averiguação de Negros, conforme item 14.11 do Edital n° 02/2025.

1.6. Será admitido recurso, na modalidade pedido de reconsideração do resultado provisório da Averiguação da Condição de Negro, conforme item 14.1 do Edital n° 02/2025.

1.7. Os recursos serão analisados pela Comissão recursal da Averiguação de Negros composta por 03 (três) integrantes da Secretaria Municipal de Gestão, distintos dos membros da Comissão de verificação da autodeclaração de Pessoas Pretas e Pardas, conforme item 7.18 do Edital n° 02/2025.

1.8. Em suas decisões, a Comissão recursal poderá considerar a documentação de identificação do candidato, o parecer emitido pela Comissão de verificação da autodeclaração de Pessoas Pretas e Pardas e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato, conforme item 7.18.1 do Edital n° 02/2025.

1.9. A não confirmação da autodeclaração de pessoas pretas e pardas (negros), bem como o não comparecimento ao Procedimento de verificação da autodeclaração de Pessoas Pretas e Pardas, acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições e eliminação do Processo Seletivo, dispensada a convocação suplementar de candidatos, conforme itens 7.11 e 7.12 do Edital n° 02/2025.

1.10. Não cabe interposição de recursos, aos candidatos que não compareceram à averiguação presencial da autodeclaração, para confirmação de suas declarações, conforme item 7.20 do Edital n° 02/2025.

1.11. Das decisões da Comissão recursal não caberá recurso, conforme item 7.21 do Edital n° 02/2025.

2. O resultado provisório dos candidatos com declaração CONFIRMADA na situação de NEGROS, será na seguinte ordem: nome, n° de CPF, n° de inscrição e pontos, foram APROVADOS no Processo Seletivo Simplificado, conforme item 7.9.3 do Edital n° 02/2025, na seguinte ordem: nome, n° de CPF, n° de inscrição e pontos.

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL
CARGA HORÁRIA: 40H

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
MARCUS VINICIUS DOS SANTOS SOUZA	854.22X.XXX-XX	ENGCIV12025366	72
MICHELLE DIAS SANTOS	068.76X.XXX-XX	ENGCIV12025115	65
ABRAHAM RODOLPHE ABIODOUN OMORE	703.96X.XXX-XX	ENGCIV12025166	61,5
ARI MACHADO MONTEIRO	046.84X.XXX-XX	ENGCIV12025470	53
CICERO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	011.57X.XXX-XX	ENGCIV12025341	47
VANESSA RODRIGUES CAMPOS	020.84X.XXX-XX	ENGCIV12025545	46,5
VINICIUS ARIMATEIA RIBEIRO OLIVEIRA	037.09X.XXX-XX	ENGCIV12025473	42
LUCIANA MERCÊS PEREIRA	920.19X.XXX-XX	ENGCIV12025199	34
NUBIA BARBOSA FERREIRA BASTOS	007.55X.XXX-XX	ENGCIV1202572	23
LARISSA SAMARA CARVALHO SANTOS MILCENT	020.67X.XXX-XX	ENGCIV12025130	21
MARCO ANTONIO LELIS ARAUJO MORENO	856.05X.XXX-XX	ENGCIV12025498	17
GRACILEIDE COSTA SILVA	056.70X.XXX-XX	ENGCIV12025171	17
JORGENEY SILVA GOES	900.80X.XXX-XX	ENGCIV12025113	15
DANIELLA DE OLIVEIRA LIMA FERREIRA	871.27X.XXX-XX	ENGCIV12025201	15
EDILENE DEIRÓ DOS SANTOS	060.30X.XXX-XX	ENGCIV12025645	12
MATHEUS CERQUEIRA ROCHA	857.97X.XXX-XX	ENGCIV12025571	6
ELIENE TEIXEIRA DE JESUS	685.54X.XXX-XX	ENGCIV12025795	4
EDELSON DE ANDRADE LIMA	835.71X.XXX-XX	ENGCIV12025346	4
ROSILENE XAVIER DA SILVA	017.76X.XXX-XX	ENGCIV12025729	4
ISLANE DO CRMO MELO	057.80X.XXX-XX	ENGCIV12025780	2
GABRIEL DE SANTANA BAPTISTA NEVES	050.08X.XXX-XX	ENGCIV12025509	2

FUNÇÃO: ARQUITETO

CARGA HORÁRIA: 40H

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
VALTER FERREIRA ROCHA	429.50X.XXX-XX	ARQUIT12025505	91
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA	019.76X.XXX-XX	ARQUIT12025764	91
ÉRALDI PETERSON SILVA DOS SANTOS	060.01X.XXX-XX	ARQUIT12025639	88
RAIANE GOMES DA CRUZ SANTOS	033.46X.XXX-XX	ARQUIT12025127	68,5
CELIVAN RAMOS GOES	043.00X.XXX-XX	ARQUIT12025139	61
KARINE DA SILVA SOUZA	065.25X.XXX-XX	ARQUIT1202562	58,5
BRENDA SILVA DE BRITO	055.57X.XXX-XX	ARQUIT12025467	42,5
SILVANA MARIA DOS SANTOS	592.22X.XXX-XX	ARQUIT12025512	37,5
GUSTAVO SENA DE ALMEIDA SANTIAGO	056.12X.XXX-XX	ARQUIT12025270	37
BAMIDELE ADUKE MARIA SILVA FASOYIN	840.04X.XXX-XX	ARQUIT12025602	25
THALITA EMANUELE TEIXEIRA SANTIAGO	862.75X.XXX-XX	ARQUIT12025184	25

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
JURANDIR FERREIRA DE ARAÚJO FILHO.	035.48X.XXX-XX	ARQUIT1202529	23
HENRIQUE CRUZ PEDREIRA SILVA	050.90X.XXX-XX	ARQUIT12025604	21
LAÍS SOUZA DOS PASSOS LOPES	036.15X.XXX-XX	ARQUIT12025608	19
MYRTEH HENRIQUE SACRAMENTO SANTANA OLIVEIRA	885.31X.XXX-XX	ARQUIT12025569	15
CRISTIANO DA CRUZ FLORINDO	033.38X.XXX-XX	ARQUIT12025777	15
REJANI XAVIER DA SILVA	384.75X.XXX-XX	ARQUIT12025556	14
MIGUEL DE FREITAS SANTOS	831.02X.XXX-XX	ARQUIT12025552	8
THAIS AMORIM PEREIRA DO NASCIMENTO	030.87X.XXX-XX	ARQUIT12025310	8
DILIANE DA SILVA LIMA OLIVEIRA	044.79X.XXX-XX	ARQUIT12025218	8
ROSICARLA ALMEIDA	859.09X.XXX-XX	ARQUIT12025618	8
ANDREY FRANÇA COSTA	063.09X.XXX-XX	ARQUIT12025606	4
NAIANE SOARES ANDRADE BACELAR	077.00X.XXX-XX	ARQUIT1202532	4
RAQUEL DE ARAÚJO SIMÕES	848.00X.XXX-XX	ARQUIT1202557	2

FUNÇÃO: GEÓLOGO
CARGA HORÁRIA: 40H

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
MARCELO HENRIQUE DE JESUS	047.34X.XXX-XX	GEOLOG12025136	44
MATHEUS ANDRADE NASCIMENTO	837.64X.XXX-XX	GEOLOG12025549	31
EULA ANDRADE NASCIMENTO DA SILVA	940.08X.XXX-XX	GEOLOG12025365	15
ÁDILA FERNANDES COSTA	018.94X.XXX-XX	GEOLOG1202573	4
YASMIN DE SOUZA SANTOS	038.47X.XXX-XX	GEOLOG12025138	2

3. Resultado provisório dos candidatos com declaração **NÃO CONFIRMADA** na situação de NEGROS, será na seguinte ordem: nome, nº de CPF, nº de inscrição e pontos, e que foram **ELIMINADOS** do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 7.12, na seguinte ordem: nome em ordem alfabética, nº de CPF e nº de inscrição.

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL
CARGA HORÁRIA: 40H

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
RONALDO SANTOS OLIVEIRA	543.55X.XXX-XX	ENGCIV12025709

FUNÇÃO: ARQUITETO
CARGA HORÁRIA: 40H

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
JESSICA LACERDA MACEDO	051.04X.XXX-XX	ARQUIT12025391

FUNÇÃO: GEÓLOGO
CARGA HORÁRIA: 40H

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
LEX GOMES DA SILVA	911.40X.XXX-XX	GEOLOG12025500

4. Resultado dos candidatos que **não foram avaliados por não terem comparecido** à averiguação presencial da autodeclaração, para confirmação de suas declarações, e que foram **ELIMINADOS** do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 7.11, na seguinte ordem: nome em ordem alfabética, nº de CPF e nº de inscrição.

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL

CARGA HORÁRIA: 40H

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
JOSE HAROLDO SANTOS SILVA	075.60X.XXX-XX	ENGCIV12025266
CÁSSIA MARIA MOTA AMORIM	263.87X.XXX-XX	ENGCIV12025374
JORGE BARTOLOMEU SOUZA LEITE	444.08X.XXX-XX	ENGCIV12025637
LUCIANO ALMEIDA AMARAL	647.92X.XXX-XX	ENGCIV1202585
AUGUSTO RÉBOUÇAS PIRES	667.99X.XXX-XX	ENGCIV12025456
CANDIDO DOS SANTOS CONCEICAO JUNIOR	673.30X.XXX-XX	ENGCIV12025590
ISMAEL SODRE DA SILVA	827.32X.XXX-XX	ENGCIV12025255
WESLEY MATIAS LIMA	785.61X.XXX-XX	ENGCIV12025400
DENIVALDO MARTINHO DA HORA	815.25X.XXX-XX	ENGCIV12025783
UBIRATAN COSTA DA SILVA	827.16X.XXX-XX	ENGCIV1202560
HILARIO LOURIVALDO SILVA NETO	005.94X.XXX-XX	ENGCIV12025394

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
HENDRESON GOMES DOS SANTOS	010.36X.XXX-XX	ENGCIV12025140
JOILSON TEIXEIRA DA SILVA	020.48X.XXX-XX	ENGCIV1202554
PERICLES CARNEIRO DA SILVA TISSOT	131.28X.XXX-XX	ENGCIV12025647
JADSON SILVA DE JESUS	033.13X.XXX-XX	ENGCIV12025269
FABIANA GOMES SILVA DE SOUZA	072.00X.XXX-XX	ENGCIV12025226
GABRIEL CARLOS DOS REIS BATISTA FIGUEIREDO	031.25X.XXX-XX	ENGCIV12025232
MARCUS VINICIUS SILVA SANTIAGO	046.53X.XXX-XX	ENGCIV12025740
MARIANA CORREIA DA SILVA SANTOS	855.71X.XXX-XX	ENGCIV12025220
LUAN NASCIMENTO LIMA	058.95X.XXX-XX	ENGCIV12025601
MAGNO CHAGAS DE OLIVEIRA	056.25X.XXX-XX	ENGCIV12025202
HILTON NOGUEIRA NONATO COSTA	028.71X.XXX-XX	ENGCIV12025388
PRISCILA JÉSSICA DOS SANTOS SIQUEIRA	974.62X.XXX-XX	ENGCIV1202544
TAMIRIS SANTOS ALVES	032.82X.XXX-XX	ENGCIV12025770
JAIRE DOS SANTOS SACRAMENTO	054.34X.XXX-XX	ENGCIV12025529
YANAM CAYALAMI DA SILVA	409.94X.XXX-XX	ENGCIV1202571
IRNYVSON DANTAS DE OLIVEIRA	040.91X.XXX-XX	ENGCIV12025245
NATALIA MARIA SANTANA ALVIM	070.72X.XXX-XX	ENGCIV12025297
CRISTINA DE PAULA MARTINS	119.51X.XXX-XX	ENGCIV12025642
GABRIEL DE SOUZA CHAGAS	030.82X.XXX-XX	ENGCIV12025212
OSCAR SANTOS MACIEL	042.17X.XXX-XX	ENGCIV1202563
PAULO HENRIQUE DE JESUS DOS REIS	046.51X.XXX-XX	ENGCIV1202538
ALAN PETER DE SOUZA	860.46X.XXX-XX	ENGCIV12025312
HELEN DA SILVA ANDRADE	065.80X.XXX-XX	ENGCIV12025494
CAIO LUIZ MATOS FERREIRA	861.56X.XXX-XX	ENGCIV12025586
IRIS RENAN FERREIRA DA SILVA	061.26X.XXX-XX	ENGCIV1202516
LUCAS TIERRI DE SOUZA CARVALHO	077.20X.XXX-XX	ENGCIV12025486

FUNÇÃO: ARQUITETO
CARGA HORÁRIA: 40H

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
CIDELE CASÉ DO NASCIMENTO	430.47X.XXX-XX	ARQUIT12025674
CAMILA SANTOS E FONSECA SIMOES	804.60X.XXX-XX	ARQUIT12025146
ELCILENE BRANDAO LEANDRO	815.53X.XXX-XX	ARQUIT1202550
ROSA FONSECA DE SOUZA GOMES	312.14X.XXX-XX	ARQUIT12025742
WAGNER BARRETO DOS SANTOS SANTANA	009.10X.XXX-XX	ARQUIT12025525
WBEILTON DE ARAGÃO NASCIMENTO	016.87X.XXX-XX	ARQUIT12025427
JAILSON ALVES DE JESUS	034.07X.XXX-XX	ARQUIT12025583
JOSIANE	026.31X.XXX-XX	ARQUIT120257
RUDINELE RIBEIRO DOS SANTOS	044.84X.XXX-XX	ARQUIT12025321
ALAN FERREIRA NASCIMENTO	045.95X.XXX-XX	ARQUIT12025605
CAROLINE ROCHA BASTOS	011.58X.XXX-XX	ARQUIT12025496
MAIRA GOMES DULTRA	048.45X.XXX-XX	ARQUIT12025699
MARCUS VINICIUS GOMES DE ASSIS	060.86X.XXX-XX	ARQUIT12025339
ANDRESSA MONIQUE PREMEIRA OLIVEIRA SIMAO	060.00X.XXX-XX	ARQUIT12025617
ÁRLEY SAMÁ SANTOS AMÂNCIO	055.51X.XXX-XX	ARQUIT12025592
GENIVALDO ALMEIDA DE JESUS JUNIOR	053.91X.XXX-XX	ARQUIT12025769
TAMARA SANTANA PASSOS	039.45X.XXX-XX	ARQUIT12025367
WASHINGTON BISPO DOS SANTOS	050.96X.XXX-XX	ARQUIT12025513
RAÍZA ROCHA RAMOS RIBEIRO CAMPOS	054.68X.XXX-XX	ARQUIT12025235
RODRIGO MATOS ASSIS	057.90X.XXX-XX	ARQUIT12025159
QUEILLA DE SANTANA BARBOSA	062.51X.XXX-XX	ARQUIT12025541
MAIARA ROCHA TEIXEIRA	061.22X.XXX-XX	ARQUIT12025263

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
LAISE SANTOS PIRES	067.29X.XXX-XX	ARQUIT12025439
CAROLINA BRITO DOS SANTOS	072.84X.XXX-XX	ARQUIT12025143

FUNÇÃO: GEÓLOGO
CARGA HORÁRIA: 40H

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
LIOMAR DE JESUS DOS SANTOS	013.12X.XXX-XX	GEOLOG12025689
JAMILLE EVANGELISTA ALVES	025.95X.XXX-XX	GEOLOG12025679
DANIELLE SAMPAIO NASCIMENTO	013.42X.XXX-XX	GEOLOG12025192
MARCEL VINICIUS SANTOS LEANDRO	048.54X.XXX-XX	GEOLOG12025746
EDUARDO AFONSO NUNES NASCIMENTO	041.08X.XXX-XX	GEOLOG12025756

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O resultado dos recursos e o resultado final serão publicados no site do Diário Oficial do Município do Salvador e site da Secretaria Municipal de Gestão, www.dom.salvador.ba.gov.br e www.semge.salvador.ba.gov.br, respectivamente.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 10 de março de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE ABAIXADOR LINGUA MADEIRA DESCARTAVEL 140 X 14MM U. ABSORVENTE HIGIENICO DESCARTAVEL S/ ABAS 08UN, PAPEL GRAU CIRURGICO 50X130MM, PAPEL GRAU CIRURGICO 200X300MM, PAPEL GRAU CIRURGICO 230X350MM, FRASCO P/ DRENAGEM TORAX 500ML, FRASCO P/ DRENAGEM TORAX 2000ML, HASTE FLEXIVEL 75 UNIDADES.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 040/2025 - PROC. Nº 30015/2025
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 10 de março de 2025.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº423/2024, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 004/2024
Processo n.º 110817/2024-SMS

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.**

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
LBM SOLUÇÕES MEDICAS LTDA	58.287.156/0001-85
LMB SERVICOS MEDICOS LTDA	58.043.791/0001-17
AMANDA BATISTA SERVICOS MEDICOS LTDA	53.108.963/0001-70

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
CLAUDIO GABRIEL PRATES ALVES FERREIRA	58.006.327/0001-50
VISTA BELA - SERVICOS MEDICOS LTDA	30.936.281/0001-50

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 10 de março de 2025

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão - CPCC

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº423/2024, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 003/2024
Processo nº 112729/2024-SMS

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NAS CATEGORIAS DE MÉDICO GENERALISTA E MÉDICO GENERALISTA COM EXPERIÊNCIA EM SAÚDE MENTAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS, DE MODO COMPLEMENTAR, ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO SALVADOR.**
LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
STRATEGY RSM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.303.778/0001-04
VMCMA SERVICOS MEDICOS LTDA	57.618.366/0001-46
ORGANIZAÇÃO SAVERNINI SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA	51.290.717/0001-56
VGA ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA	48.753.060/0001-01

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 10 de março de 2025.

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão - CPCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 001/2025

A Secretaria Municipal Ordem Pública, por intermédio da Assessoria de Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá até o dia 14 de março de 2025, através do e-mail: atendimento.assep@salvador.ba.gov.br, COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TRIPÉ E TELA DE PROJEÇÃO. Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (71) 3202-5452, para obtenção das especificações do objeto e esclarecimentos de dúvidas.

Gabinete do Secretário da SEMOP. Salvador, 10 de março de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

AVISO DE COTAÇÃO Nº 005/2025

A Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS, torna público para conhecimento dos interessados, que irá receber até o dia 14 de março de 2025, cotações de preços para contratação de pessoa jurídica prestadora de serviço de recarga de extintores para combate a incêndio, afim de atender a necessidade da secretaria.

Os interessados deverão entrar em contato através do e-mail: cpl.secis@salvador.ba.gov.br e dos telefones (71) 3202-5637, para obtenção de maiores informações.

Salvador, 10 de março de 2025.

RITA DE CÁSSIA SOUZA DA SILVA
Presidente CPL